



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

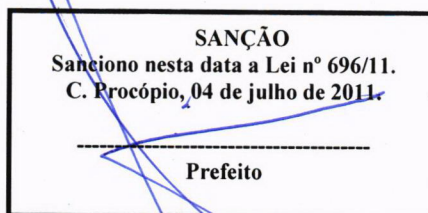
LEI Nº 696/11

DATA: 04/07/11

SÚMULA: Denomina de **VICENÇA GOULART DE LIMA**, uma das Ruas, Praça ou Bairro de nossa cidade.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Denomina de **VICENÇA GOULART DE LIMA**, uma das Ruas, Praça ou Bairro de nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2011.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

